

PORTARIA Nº 592/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3878 de 18/09/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9562/2024, Processo nº 196/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MARCELA DO VALE ZAGO**, matrícula nº 172991, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12/07/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 09/11/2024 a 07/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral